

CONFIDENCIAL**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**OF. CONF. No. *921* /DSI/SI/MEC/68

Em 30 set 68

Do Diretor da DSI/MEC

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informação (presta)

REF. : Of. SEEC/322 de 2 agô 68

ANEXO : Of. SEEC/322 de 2 agô 68

Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI com relação a OTACÍLIO RUFINO DA SILVA e JOSÉ ALVES DA COSTA, indicados o primeiro para o motorista, e o segundo para serviços de limpeza do Serviço de Estatística da Educação e Cultura do MEC.

Em anexo, Ofício SEEC/322 de 2 de agosto de 1968, de referência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Em anexo ao Ofício de Paulo da Silva
pelo **WALDEMAR RAUL PUROLA** *bl. 5.7.*
 Diretor da DSI/MEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO SIGILO E CONFIDENCIALI-
 DADE (Art. 62-Decc. 63.417/62, Regulamento
 de Assuntos Sigilosos)

O presente documento não pode ser usado
 fora do processo (Decc. 63.417/62).

CONFIDENCIAL